



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

DESPACHO Nº 175/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento da Projeto de Lei nº 171/2026**, que “Dispõe sobre normas para o funcionamento de serviços privados de cuidado infantil prestados em residências particulares no Município de Caldas Novas e dá outras providências.”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026 (18/08/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO